

Diário Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED/PE

Lei 12.657, de 08 de setembro de 2004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED, atendendo aos dispositivos da Lei n. 12.657, de 08 de setembro de 2004, alterada pela Lei nº 12.761 de 25 de janeiro de 2005, bem como de seu Regimento Interno resolve:

Convocar a IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que terá como objetivo avaliar a política estadual da pessoa com deficiência, especificamente quanto ao tema: “**UM OLHAR ATRAVÉS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ONU: novas perspectivas e desafios**” e eleger as entidades representativas e prestadoras de serviços da Sociedade Civil, que atuam junto à Pessoa com Deficiência, que irão compor a representação Não Governamental no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED para o próximo biênio, bem como eleger os Delegados Estaduais para participar da III Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no Recife Praia hotel, sito à Av. Boa Viagem,09 – Pina -Recife/PE, no período de 25 a 27 de julho de 2012, das 08:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas); e será precedida de **13 (treze)** Conferências Municipais, que ocorrerão nos municípios onde existem Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e **10 (dez)** Fóruns Municipais nos municípios onde não existe Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme quadro abaixo.

O Regimento Interno e o Regulamento do Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e ficarão à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, sito à Av. Norte, 2944 – Rosarinho – Recife-PE, bem como nas Secretarias do Estado: Saúde (Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência), Educação (Gerência Políticas de Educação Especial), no site da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e na Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD.

Recife, 09 de abril de 2012

JOSÉ DINIZ JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONED/PE